

AS DEFINIÇÕES EM EDUCAÇÃO (*)

ISRAEL SCHEFFLER

O presente capítulo e os dois seguintes estarão ocupados em avaliar o papel que desempenham três tipos de afirmação que encontramos com frequência nos debates a respeito da educação. São eles: as afirmações que enunciam definições, as afirmações que incorporam *slogans* educacionais e as afirmações que contêm descrições metafóricas da educação. Mediante uma consideração de alguns contextos típicos em que ocorrem tais afirmações, tentaremos elucidar aquilo que pode ser chamado de a lógica da sua operação nesses contextos. Assim, embora façamos livremente referência ao ambiente social que as circunda, nosso objetivo não será sociológico. Interessa-nos, antes, apreciar a força de tais afirmações quando aparecem em argumentos — examinar a validade das conclusões tiradas com o seu auxílio e propor modos segundo os quais os seus usos inferenciais possam ser pertinentemente criticados. Esses objetivos indicam em que sentido o nosso propósito aqui pode ser denominado “lógico”. Passaremos agora ao estudo da definição, o qual deverá nos ocupar no resto do capítulo. (1)

Já observamos que o discurso educacional interfere em vários contextos, em que poderão estar em jogo diferentes tipos de problemas, conquanto em todos eles reapareçam termos idênticos. Dessa maneira, ao introduzir o nosso tratamento do papel das definições, não devemos produzir a impressão errônea de que existe algum modo único segundo o qual elas são usadas em educação. Ao contrário, devemos desde o início indicar, ainda que de maneira apenas grosseira, os tipos de contextos que teremos particularmente em mente, deixando para as nossas discussões ulteriores o preenchimento dos detalhes pertinentes.

(*) Este texto constitui o primeiro capítulo do livro *A Linguagem da Educação* de I. Scheffler (trad. de Balthazar Barbosa Filho), que foi editado em língua portuguesa, em 1974, pela SARAIVA S/A Livrários Editores a quem agradecemos a autorização desta reprodução.

(1) Há uma vasta literatura sobre aspectos variados da definição. Algumas notáveis contribuições recentes estão incluídas em Goodman, N.: *The Structure of Appearance*. Cambridge, Harvard University Press, 1951, capítulo I; Hempel, C. G.: *Fundamentals of Concept Formation in Empirical Science*. Chicago, The University of Chicago Press, 1952, Parte I; Stevenson, C. L. *Ethics and Language*. New Haven, Yale University Press, 1944, capítulo IX; Quine, W. V.: *From a Logical Point of View*. Cambridge, Harvard University Press, 1953.

Estamos interessados aqui, de maneira geral, em discursos não-científicos, nos quais se oferecem definições de certas noções educacionais; por exemplo, em afirmações referentes a um currículo, em enunciações de programas e objetivos, em interpretações da educação dirigidas ao público em geral e em debates sobre política educacional. Pouco importa que as definições oferecidas em tais contextos sejam ou não baseadas em autoridade científica; o importante é o fato de serem apresentadas como comunicações de ordem geral efetuadas num contexto prático, e não como afirmações técnicas interligadas a uma pesquisa científica especial e com propósitos teóricos.

A linguagem das ciências não é, sem dúvida, ela mesma de textura uniforme, e as formas de expressão científica variam largamente com o progresso da investigação, bem como entre os ramos distintos da pesquisa. Apesar disso, o objetivo da ciência é, em todos os casos, construir uma rede teórica adequada a todos os fatos disponíveis. A localização de afirmações isoladas nessa rede constitui, em consequência, uma questão de importância mais secundária. Cada uma dessas afirmações se encontra constantemente à mercê do cientista, interessado em manter e em aumentar a adequação de toda a rede face à quantidade crescente de informação. Por conseguinte, nenhuma afirmação científica está imune a alterações radicais, a modificações do seu papel ou a ser eliminada nos interesses da adequação teórica, não importando qual possa ter sido o estatuto inicial da afirmação em questão, isto é, não importando se foi originariamente adotada como uma definição, uma hipótese, um relato, uma lei ou uma teoria. Assim, as definições científicas, em particular, estão em conexão imediata com as demais afirmações que com elas coexistem nas redes que as circundam, e não poderiam ser adequadamente avaliadas em abstração dessas redes. Mais ainda, elas são avaliadas, em primeiro lugar, em termos das contribuições que fazem à adequação teórica sem que se considere o seu grau de conformidade com o uso habitual ou a sua capacidade de esclarecer o leigo ou os seus efeitos sociais e retóricos. Em resumo, todas as definições em ciência são, num sentido capital, de teor técnico e exigem um conhecimento especial e o emprego de critérios teóricos especiais para a sua avaliação. Nas comunicações científicas, consequentemente, as definições são apresentadas e interpretadas por membros profissionais da comunidade científica.

Quando tais definições, entretanto, são extraídas do contexto de uma atividade profissional de pesquisa e são incorporadas em afirmações endereçadas ao público ou a professores ou profissionais de outras áreas, muitas vezes num meio institucional, deverão ser julgadas, nesse papel, da mesma maneira como são julgadas outras definições que se encontram em posição idêntica. O nosso problema atual consiste em dizer mais exatamente como são apropriadamente julgados vários tipos de definição com essa posição. Nós nos referiremos a elas como definições gerais.

Uma definição geral, com freqüência, consiste simplesmente numa estipulação que determina que um termo dado deverá ser compreendido de um modo específico no espaço de algum discurso ou dentro de vários

discursos de um certo tipo. Tal definição pode ser chamada 'estipulativa'. Uma definição estipulativa exhibe um termo qualquer a ser definido e comunica que ele deverá ser tomado, dentro de um contexto particular, como equivalente a algum outro termo, ou descrição, apresentado. Trata-se de um caso de legislação terminológica que não se propõe a refletir o uso previamente aceito do termo definido — a supor que realmente existe um tal uso predefinicional (*). As definições estipulativas podem, por sua vez, ser divididas em dois grupos, dependendo, antes de mais nada, de o termo definido de fato possuir ou não um uso prévio. Em caso negativo, a definição estipulativa pode ser denominada uma estipulação 'inventiva'. De outra parte, quando a definição estipulativa prescreve uma nova utilização para um termo que já possui um uso prévio e reconhecido, poderá ser chamada uma estipulação 'não-inventiva'.

A estipulação inventiva pode ser ilustrada pela introdução de um sistema de letras arbitrárias (por exemplo, 'S', 'B', 'E') que denotarão as folhas de prova dos alunos, folhas essas cujas notas caem dentro de intervalos especificados; não possuindo nenhum uso reconhecido, anterior à sua introdução, essas letras recebem as suas utilizações por meio de uma estipulação. São destinadas a ser etiquetas taquigráficas que equivalem a certas descrições complexas das provas que caem dentro dos vários intervalos de pontos alcançados pelos alunos. Por outro lado, a utilização, para esse mesmo propósito, de um conjunto de termos "qualitativos" (por exemplo, 'suficiente', 'satisfatório' etc.) é freqüentemente governada por uma série de estipulações não-inventivas, que são não-inventivas porque os termos já possuem um uso predefinicional. (2)

Para resumir as distintas categorias de definição discutidas até agora, recordaremos que começamos por segregar as definições científicas enquanto reconhecivelmente especiais e técnicas em alcance, e rotulamos as restantes como 'definições gerais'. Entre essas, destacamos, a seguir, as definições estipulativas, como aquelas que estabelecem convenções para a interpretação de termos dentro de certos contextos, sem levar em consideração o uso corrente. Por último, dividimos as definições estipulativas em tipos inventivos e não-inventivos, segundo a novidade do termo definido.

(*) Para fins de economia, a expressão 'predefinitional usage' será traduzida pela forma pouco ortodoxa de 'uso predefinicional'. Ela indicará, assim como a expressão 'uso prévio' (correspondente a 'prior usage'), o uso habitual que um termo definido possui anteriormente à sua definição (*Nota do tradutor*).

(2) Um outro contraste entre estipulação inventiva e não-inventiva é ilustrado pelas maneiras alternativas de etiquetar classes diferentes numa escola primária. Duas quintas séries, por exemplo, podem ser distinguidas como 'Avançada' e 'Normal', ou então podemos afixar-lhes duas letras diferentes (as iniciais dos nomes dos seus professores respectivos), precisamente a fim de evitar as sugestões indesejadas transmitidas pelas suas alternativas "qualitativas". Fico em débito com o Dr. David V. Tiedeman na discussão desse ponto e de questões conexas.

Quais são alguns dos motivos típicos que levam à formulação de definições estipulativas? Quando é necessário referir-se a alguma coisa num contexto particular, para a qual a linguagem disponível oferece apenas, no melhor dos casos, a possibilidade de uma descrição extensa, a conveniência aconselha a introdução de um termo abreviatório. Assim, nos exemplos acima, evita-se a descrição repetida dos vários intervalos de notas pela introdução das letras abreviatórias 'S', 'B' etc., ou dos adjetivos abreviatórios 'suficiente', 'satisfatório' etc. Ou, para tomar como exemplo a nossa própria discussão, os termos classificadores anteriormente introduzidos, por exemplo, 'definições estipulativas não-inventivas' etc., serviram para nos fornecer etiquetas cómodas nas quais poderemos nos referir a coisas que, de outra maneira, teriam requerido a repetição de descrições complicadas. Tais termos, portanto, foram eles mesmos introduzidos por estipulação, a fim de facilitar a nossa apresentação. Essas abreviações não são teoricamente essenciais, visto que aquilo que é dito com o seu auxílio poderia, ainda que de um modo muito mais incômodo, ser dito sem elas. No entanto, a economia de elocução que elas permitem constitui um poderoso motivo prático a recomendar o seu emprego. Elas são, portanto, recursos familiares, em educação e em outros campos.

Visto que o propósito de uma abreviação pode ser executado mediante a utilização, de uma maneira específica, de um termo corrente, como também por meio de um termo inteiramente novo, as definições estipulativas abreviam igualmente bem de um ou de outro modo, e, de fato, estipulações inventivas e não-inventivas existem em abundância. Quanto a saber se devemos, numa ocasião dada, escolher um ou outro tipo é algo que dependerá de outros fatores que não a mera vantagem abreviatória — por exemplo, da disponibilidade de um termo familiar que, pelo seu poder sugestivo, estimulará provavelmente a memória sem despertar associações indesejadas, ou da necessidade de deixar desimpedido um termo corrente (que é adequado sob outros aspectos) para outras utilizações dentro do contexto relevante.

O que é fundamental, todavia, com respeito a todas as definições estipulativas, é que elas não pretendem refletir o uso predefinicional dos termos que definem. Elas legislam convenções que podem ser mais ou menos úteis para a discussão, que podem ser observadas de maneira consistente ou inconsistente, e que podem, tomadas globalmente, ser ou não coerentes. Mas jamais poderão ser justificadas, nem rejeitadas, a justo título, considerando-se a exatidão com que espelham um uso predefinicional. Uma vez estabelecido que uma definição estipulativa, ou que um conjunto de tais definições, é formalmente coerente, e foi bem escolhida do ponto de vista pragmático, é irrelevante seguir argumentando contra ela sobre o fundamento de que não consegue refletir a significação normal do ou dos termos definidos. Nesse sentido especial, pode-se dizer que as definições estipulativas são matéria de escolha arbitrária.

Há, no entanto, um outro tipo de definição geral, a que chamaremos aqui 'descritivo', em contraste com o tipo estipulativo. Como esse último, as definições descritivas também podem servir para expressar as conven-

ções que governam as discussões; além disso, contudo, elas sempre pretendem explicar os termos definidos por meio de uma explanação do seu uso prévio. De fato, as definições descritivas são freqüentemente apresentadas em resposta a pedidos de elucidação. A pergunta "O que significa esse termo?" tenciona, tipicamente, obter como resposta alguma regra explicativa ou alguma descrição do funcionamento prévio do termo, isto é, algo que tem a natureza de uma definição descritiva. Toda definição desse gênero pode ser construída como uma fórmula que torna equivalente — de um modo que pretende espelhar o uso predefinicional — um termo definido a outros termos, os definientes. É esse fato de espelhar que — assim se espera — proporcionará a compreensão da significação do termo definido. Uma ilustração nos é dada pela definição do termo 'doutrinação' como 'a apresentação de questões como se elas tivessem uma única face' (3). Essa e outras definições análogas de 'doutrinação' são constantemente apresentadas numa tentativa de clarificar o termo tal como ele é aplicado ordinariamente e da maneira a mais evidente. Tais definições objetivam derivar uma regra geral a partir do uso prévio do termo, uma regra que possa, ao mesmo tempo, resumir esse uso e clarificá-lo, relacionando-o com o uso de outros termos já familiares; trata-se de uma regra que pode, portanto, ser empregada para ensinar a alguém a maneira como o termo é normalmente utilizado.

As definições descritivas, por conseguinte, ao contrário das definições estipulativas, não são simples expedientes abreviatórios adotados por conveniência e elimináveis teoricamente. Elas não se propõem a economizar a elocução, mas a fornecer elucidações explicativas da significação. Daí resultar que não há nada, entre as definições descritivas, que corresponda à estipulação inventiva, dado que os termos definidos mediante estipulações inventivas não possuem significações prévias a serem explicadas. Entretanto, dado um termo *que possui* um uso prévio, a estipulação não-inventiva poderá, com o propósito de facilitar a comunicação, aplicá-lo a utilizações não familiares, ao passo que a definição descritiva limitar-se-á a oferecer uma explanação geral do seu uso prévio. Se, à maneira da lógica moderna, encarmos a definição como uma fórmula, na qual o termo definido (*definiendum*) aparece à esquerda e o termo ou conjunto de termos definientes (*definiens*) aparece à direita, ambos separados por algum signo especial ('=df') colocado entre eles (por exemplo: 'doutrinação = df a apresentação de questões como se elas tivessem uma única face'), nesse caso, poderemos então encarar a diferença entre definições estipulativas e descritivas como uma diferença na *direção* do interesse que se atribui à fórmula como um todo. Enquanto o interesse, na estipulação, vai da direita para a esquerda, isto é, volta-se para a elocução mais condensada que utiliza um vocabulário aumentado, na definição descritiva,

(3) Esse exemplo foi tomado de Brubacher, J. S.: *Modern Philosophies of Education*. Second Edition. New York, McGraw-Hill Book Company, Inc., 1950, p. 201.

ao contrário, o interesse se move da esquerda para a direita, isto é, em direção a uma elocução explanatória dilatada que emprega um vocabulário mais reduzido.

É evidente que as definições descritivas não constituem matéria de escolha arbitrária, à maneira como, segundo dissemos, as definições estipulativas o são. Pois, além de considerações formais e pragmáticas, as definições descritivas poderão ser chamadas a responder pela exatidão com que refletem o uso predefinicional normal. Não é irrelevante argumentar, contra uma definição descritiva, que ela violenta esse uso. Poder-se-ia, na verdade, estipular explicitamente que o termo 'árvore' deverá ser considerado, enquanto perdurar alguma discussão particular, como equivalente a 'janela'; tal equação, todavia, violentaria manifestamente o uso prévio do termo 'árvore' e deverá, por conseguinte, ser reputada errônea se for oferecida a título de definição descritiva. Esse exemplo, incidentalmente, é adequado para salientar o fato de que uma dada equação definicional pode servir, quer como uma estipulação, quer como uma definição descritiva, dependendo do contexto em que é apresentada e dos propósitos que ela intenta servir. A diferença não é, assim, uma diferença formal ou puramente lingüística; ao contrário, ela está ligada ao ambiente pragmático que circunda a definição. A equação definicional é descritiva se e somente se pretende refletir um uso predefinicional.

O fato de espelhar o uso predefinicional é, já o dissemos, o que possui força explicativa com relação aos termos definidos. Mas o nível e o modo das explicações que são tentadas variarão consideravelmente. As definições descritivas podem ser oferecidas na esperança de ajudar alguém a aplicar com eficácia o termo definido. Por outro lado, podem também ser proporcionadas mais como meios de familiarizar alguém com a referência do termo definido, ainda que não na esperança de torná-lo, com isso, apto a aplicar o termo a instâncias concretas — à maneira como se poderia definir o termo 'vírus' para uma classe de segundo grau. Essas definições podem também ser formuladas em casos nos quais o termo já vem sendo eficientemente aplicado a instâncias, o objetivo aqui sendo o de extrair o princípio que orienta essa aplicação e o de mostrar a inter-relação do termo com outros termos. Esse último gênero de empreendimento é caracteristicamente filosófico e vem exemplificado no trabalho de muitos pensadores desde Sócrates, cuja tentativa consistiu, precisamente, em formular caracterizações gerais que cobrissem as instâncias conhecidas dos termos mais importantes. Essa tarefa, contudo, não está de modo nenhum limitada aos filósofos, encontrando-se, com muita frequência, em explicações sistemáticas de vários temas de estudo, inclusive a educação.

A relação entre a definição descritiva e o uso prévio requer, ainda, algumas observações adicionais, que adiamos até agora para objetivos de simplificação. Não se deve supor que o uso prévio de um termo dado qualquer seja consistente e exaustivo. Em primeiro lugar, os termos ordinários são muitas vezes ambíguos, de tal forma que as definições descritivas exigem ser complementadas, mesmo que apenas pelo contexto, por

alguma indicação do uso que será considerado relevante. Por exemplo, o termo 'banco' se aplica, em alguns contextos, a certos tipos de assentos e, em outros contextos, a determinados estabelecimentos de crédito, mas em nenhum contexto se aplica aos dois ao mesmo tempo (*).

Além disso, mesmo depois de eliminadas as ambigüidades, o uso prévio não cobre, em geral, todas as instâncias a serem enfrentadas. Ele determina claramente cada um dos termos que são aplicáveis ou inaplicáveis a certas instâncias, mas deixa as restantes indeterminadas; nesse sentido, ele não é exaustivo. A palavra 'cadeira', por exemplo, se aplica nitidamente, de acordo com o uso padrão a certos objetos, como, por exemplo, às peças transportáveis de mobília, feitas de madeira, com quatro pernas, providas de encosto reto, dispostas em volta da mesa de jantar e utilizadas para que os adultos sentem. De outro lado, é igualmente claro que ela não se aplica a inúmeros outros objetos; por exemplo, a janela, cavalos, máquinas, lagos e nuvens. Algumas coisas, todavia, não constituem nem casos evidentes de aplicação, nem, tampouco, evidentes casos de não-aplicação, como, por exemplo, os brinquedos semelhantes a cadeiras, mas feitos de plástico e medindo seis centímetros e meio de altura, assim como certos objetos utilizados para que os adultos sentem, mas desprovidos da forma típica das cadeiras — caixões ou barris, por exemplo. Com relação a esses casos indeterminados ou limítrofes, as definições descritivas guardam inteira liberdade de decidir a aplicação ou a não-aplicação do termo em pauta. Assim, para que uma definição desse tipo seja exata, deverá concordar com o uso prévio unicamente no sentido de não violentar as instâncias evidentes desse uso. Ou seja, quando o uso prévio aplica claramente um termo a algum objeto, a definição não poderá suprimir a aplicação; e quando o uso prévio recusa claramente o termo a certo objeto, a definição não poderá aplicá-lo. Com respeito aos casos indeterminados, no entanto, a definição pode servir para legislar em qualquer direção. Dessa maneira, embora cada caso patente de aplicação ou não-aplicação predefinicional de um dado termo forneça uma condição de exatidão que as definições descritivas do termo deverão respeitar, nem toda aplicação decretada por uma definição dessa espécie é regida por alguma condição predefinicional de exatidão. As exigências de exatidão toleram considerável margem de deriva por parte das definições descritivas.

Até o momento, distinguimos, então, dois tipos amplos de definição geral: o tipo estipulativo, que não se propõe a concordar com um uso prévio, mas apenas a facilitar o discurso, e o tipo descritivo, que pretende explicar os termos fornecendo uma elucidação do seu uso prévio. Observamos que, ainda que considerações formais sejam relevantes para a apreciação de uma definição de qualquer um dos dois tipos, somente as definições

(*) O exemplo original foi alterado, a fim de preservar a ambigüidade desejada. O autor deu como exemplo o termo 'trunk', que, em inglês, tanto pode significar um baú ou uma mala, quanto a tromba de um elefante, o que dependerá do contexto. Em nenhum contexto, todavia, a expressão 'trunk' se aplica às duas coisas ao mesmo tempo (*Nota do tradutor*).

descritivas poderão ser criticadas, de modo apropriado, por não concordarem com o uso predefinicional. Notamos, por conseguinte, que o processo de definição estipulativa não se vê limitado da maneira específica em que a definição descritiva o é, conquanto mesmo essa última permita, dentro dos limites de exatidão, considerável espaço de variação.

Resta-nos agora considerar um outro papel das definições gerais, esse de natureza prática, que é de especial importância em educação; é por intermédio desse papel prático que as definições gerais muitas vezes se inserem, de maneira bem direta, nas práticas sociais e nos hábitos de espírito. Como se poderia descrever o papel prático das definições gerais? Poder-se-ia dizer, de forma um tanto grosseira, que alguns termos (por exemplo, o termo 'profissão') destacam certas coisas para as quais a prática social se orienta de uma maneira determinada. (Pode-se supor que essa orientação é exprimível por meio de um princípio geral de ação: Exemplo: "Todas as profissões devem receber um tratamento privilegiado".) Propor uma definição que passa a atribuir um termo desse gênero a uma nova coisa pode, num determinado contexto, ser um meio de comunicar que se deve conferir a essa nova coisa o mesmo tipo de tratamento prático concedido às outras coisas referidas, até então, pelo termo em questão. (Por exemplo, definir 'profissão' de tal maneira que o termo se aplique a uma nova ocupação pode constituir um meio de transmitir que essa nova ocupação deve receber um tratamento privilegiado.) De maneira semelhante, propor uma definição que recusa a aplicação de um termo desse tipo a um objeto a que até então se aplicou, é algo que pode ser um meio de veicular que o objeto em questão não deverá mais ser tratado da maneira como as coisas referidas pelo termo têm sido tratadas. E mesmo se for proposta uma definição que confere o termo apenas e exclusivamente aos objetos a que se aplicou até o momento, e a nenhum outro, o ponto em jogo pode consistir em defender a justeza da orientação prática habitual em relação apenas a esses objetos, com exclusão de todos os demais — e não em (ou tanto quanto em) espelhar um uso predefinicional.

Quando uma definição se propõe a efetuar uma dessas três coisas, estará atuando como uma expressão de um programa prático, e nós a denominaremos 'programática'. Como no caso das definições estipulativas e descritivas, as definições programáticas não podem ser reconhecidas como tais pela sua forma linguística apenas; é necessário fazer referência ao contexto. Uma definição, por exemplo, pode ter o efeito de implicar uma consequência prática quando em combinação hipotética com algum princípio de ação, mas isso não significa que ela é, consequentemente, programática. Isto é, ela pode não pretender veicular a consequência prática em questão; o contexto pode deixar claro que a definição não é destinada a servir como premissa prática. Assim, é a intenção prática da definição numa ocasião particular que revela o seu caráter programático. Uma mesma fórmula que se repete em várias ocasiões poderá, obviamente, ser programática numa delas e não na próxima. Pode-se talvez dizer, com

efeito, que uma definição programática veicula a própria consequência prática, não se limitando meramente a exprimir uma premissa capaz de produzir, sob condições adequadas, essa consequência. É essa força prática que algumas definições possuem em ocasiões particulares que nos interessa aqui.

As definições programáticas representam o último tipo de definição geral que distinguiremos para os nossos propósitos atuais (4). Dessa maneira, junto com os tipos estipulativo e descritivo as definições programáticas esgotam a classe de definições gerais que examinaremos aqui. A diferença entre cada tipo e os demais não é, como já foi enfatizado, uma diferença formal. Exatamente a mesma equação definicional pode ser estipulativa, descritiva ou programática, dependendo do contexto em que for oferecida.

Que tipos de consideração são relevantes para a avaliação das definições programáticas? Consideremos um exemplo parcialmente esquemático. Imaginemos um tipo de trabalho T que, até o momento, esteve manifestamente fora do âmbito do termo 'profissão'. Suponhamos que seja apresentada uma definição que tem a consequência de aplicar esse termo à T. O contexto evidencia, ademais, que a definição não está sendo utilizada simplesmente para introduzir um artifício abreviatório que pode ser eliminado, destinado a facilitar a comunicação. As propostas de outras abreviações plausíveis, por exemplo, são invariavelmente rejeitadas. Além disso, quando se levanta a objeção de que a definição não logra concordar

(4) O tratamento da definição apresentado no texto foi influenciado, sob vários aspectos, pelo importante trabalho de C. L. Stevenson, op. cit. No entanto, o uso do termo 'programático' em lugar do seu termo 'persuasivo' é motivado por algumas considerações substantivas que marcam uma diferença de abordagem: As definições persuasivas são interpretadas por Stevenson em termos de significação emotiva, isto é, em termos de reações, atitudes e sentimentos psicológicos, ao passo que as definições programáticas são interpretadas aqui em função da orientação da prática social. O tratamento da noção, no presente texto, vincula a força prática das definições às referências dos termos constituintes e aos princípios de ação associados a eles, e não às propriedades emotivas dos próprios termos. Assim, essa força prática não é explicada aqui como uma utilização consciente ou inconsciente da definição "num esforço para assegurar, mediante essa interação entre significação emotiva e descritiva, uma reorientação das atitudes das pessoas" (Stevenson, op. cit., p. 210); ela aparece aqui, ao contrário, como um efeito "cognitivo", como uma função das referências e das relações lógicas existentes entre os termos e as afirmações envolvidas. A ênfase no caráter persuasivo sugere que, quando uma definição vai além da sua função explicativa, a sua função excedente não consiste em suscitar novas questões, mas, antes, em causar novos efeitos no ouvinte. A ênfase no caráter programático, por outro lado, sugere que as incidências de uma definição sobre a prática social podem, muitas vezes, ser expressidas como questões debatíveis, embora elas não constituam problemas de significação, mas questões práticas ou morais. Enfatizar as definições programáticas de preferência às persuasivas não é negar a importância dessas últimas; mas, pelo menos em parte, constitui uma tentativa de sublinhar a relevância "cognitiva" das definições para a prática social, a qual tem sido, parece-me, indevidamente negligenciada recentemente, a despeito do significativo papel que desempenha no discurso comum.

com o uso prévio, o seu autor permanece impassível; ele deseja, justamente, apartar-se desse uso. Torna-se claro, então, que a definição não é nem estipulativa nem descritiva. O objetivo do autor é diferente; ele deseja que T seja tratado do mesmo modo como são tratados outros tipos de trabalho que caem dentro do âmbito predefinicional do termo 'profissão'. Um objetivo como esse requer uma avaliação independente e de natureza prática. Seria certamente irrelevante argumentar que a definição não constitui uma convenção abreviatória de muita utilidade ou que ela não respeita a ortodoxia do uso predefinicional. O que deve ser investigado, ao contrário, é a questão prática ou moral: "Deve-se conceder a T o tratamento normalmente dado aos tipos de trabalho denominados, até o momento, 'profissões'?" As considerações que são apropriadas para essa questão serão relevantes para a apreciação da própria definição proposta (5).

A partir da discussão precedente fica claro que, embora as definições programáticas se assemelhem às estipulativas por não estarem limitadas pelo uso prévio, diferem, contudo, das estipulações por levantarem questões de ordem moral ou prática. Já assinalamos que mesmo as estipulações não são totalmente arbitrárias. Elas podem ser criticadas segundo considerações formais, tais como as relativas à consistência, e apreciadas com respeito à sua utilidade enquanto expedientes de comunicação; por exemplo, se auxiliam a memória, se não se prestam a confusões por introduzir associações irrelevantes etc. Mas elas não suscitam questões morais que vão além da discussão imediata; não reclamam uma avaliação da prática, uma apreciação dos engajamentos que poderiam acarretar, ou a feitura de decisões extralingüísticas. Portanto, constitui um erro, em geral, supor que toda definição é inteiramente arbitrária, e é um erro ainda mais sério supor que todas elas, com exceção das definições descritivas, são limitadas somente por considerações de consistência ou de conveniências de comunicação. As definições programáticas, em especial, podem ser utilizadas para expressar graves decisões morais.

Podemos então dizer que as definições programáticas são semelhantes às definições descritivas por provocarem questões que vão além dos problemas de consistência e de conveniência. Mas o gênero de questão que é levantada por um desses tipos de definição difere notavelmente do gênero de pergunta que o outro suscita. De um lado, a questão reside em saber se a definição que temos diante de nós concorda ou não com o uso lingüístico prévio; de outro, ela consiste em saber se o programa exprimido pela definição deve ou não ser adotado.

Estamos agora em condições de resumir a comparação entre os nossos três tipos de definição geral, o que podemos fazer afixando uma etiqueta,

(5) Para um tratamento de questões conexas, ver Cogan, M. L.: "The problem of defining a profession", *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 297:105, (January) 1955; Cogan, M. L.: "Toward a definition of profession", *Harvard Educational Review*, 23-33 (Winter) 1953; e Lieberman, M.: *Education as a Profession*. Englewood Cliffs, N. J., Prentice-Hall, Inc., 1956.

de maneira aproximada, ao interesse subjacente em cada um deles. O interesse das definições estipulativas é comunicatório, isto é, elas são oferecidas na expectativa de facilitar o discurso; o interesse das definições descritivas é explicativo, isto é, elas se propõem a clarificar a aplicação normal dos termos; e o interesse das definições programáticas é de ordem moral, isto é, elas tencionam dar expressão a programas de ação.

Obviamente, não há absolutamente nenhum interesse em opor um aos outros esses três tipos de definição geral, ou em opor qualquer um deles, ou todos ao mesmo tempo, às definições científicas. Os propósitos a que cada um deles serve são todos perfeitamente legítimos, e não há necessidade de decidir-se a favor ou contra algum deles, ou de classificá-los a todos numa escala de valores qualquer. O que é preciso, ao contrário, é que a apreciação crítica de uma definição pertencente a qualquer um dos tipos seja orientada para as questões que estão em jogo na ocasião da sua utilização, e é para esse fim que poderão ser úteis as distinções anteriores estabelecidas entre os tipos de definição.

Existem, no entanto, certas complicações que deveremos enfrentar ao considerar as relações entre os vários tipos de definição geral. Foi sublinhado acima que uma mesma equação ou fórmula definicional pode, em ocasiões diferentes, exprimir uma definição estipulativa, descritiva ou programática, dependendo do contexto. Não poderia haver, além disso, uma superposição de diferentes tipos definicionais numa mesma ocasião e numa mesma fórmula definicional? A mesma definição não poderia, num mesmo contexto, pertencer a mais de um tipo?

Se consideramos essa possibilidade, em primeiro lugar, com relação às definições estipulativas e descritivas, constatamos que qualquer superposição fica excluída. As definições descritivas, com efeito, se propõem a descrever o uso predefinicional, ao passo que as definições estipulativas não o fazem. Assim, nenhuma equação definicional dada poderá ser estipulativa e descritiva ao mesmo tempo.

Mas, e com relação a uma superposição de tipos estipulativo e programático? Se considerarmos, primeiramente, a estipulação inventiva, parece novamente que a possibilidade fica excluída, porquanto o termo que é definido num caso desse gênero, não possuindo absolutamente nenhuma aplicação prévia, não pode, *a fortiori*, destacar certos objetos para os quais a prática se orienta de um modo particular. Assim, uma definição de um termo como esse é incapaz de exprimir um programa, sugerindo uma alteração ou uma perpetuação da prática que lhe está associada. E tampouco poderá o termo definido, se a frase definiente denota objetos invariavelmente associados a alguma orientação prática, servir para sugerir uma alteração ou uma perpetuação de tal orientação. Com efeito, para fazer isso, ele já deveria possuir alguma aplicação inicial própria que diferisse da aplicação da frase definiente ou que com ela coincidisse. Ora, é essa aplicação inicial, justamente, que falta à estipulação inventiva.

Por outro lado, quando examinamos a possibilidade de uma superposição, numa ocasião determinada, de uma estipulação não-inventiva e de uma definição programática, fica evidente que isso efetivamente ocorre com

freqüência. Mais ainda: é evidente por que razão ela ocorre, pelo menos em numerosas ocasiões. Para dizê-lo sucintamente: a expressão de um programa particular pode demandar um novo aparato lingüístico; e uma definição determinada pode, de um só traço, criar esse aparato bem como, ao mesmo tempo, dar expressão ao programa. Exemplos disso encontram-se abundantemente em escritos que tratam de temas sociais, mas uma ilustração educacional deverá ser suficiente aqui.

Descobrimos muitas vezes, em trabalhos recentes sobre a educação, que o termo 'currículo' é definido como se referindo à totalidade das experiências de cada estudante sob a influência da escola (6). Ora, essa definição tem sido, a justo título, criticada como vaga e difícil sob inúmeros aspectos. Mas o ponto que nos concerne aqui é bem diferente. Deve-se notar que a definição estabelece, como uma conseqüência pretendida, que dois alunos quaisquer jamais terão o mesmo currículo e, além disso, que jamais existirão duas escolas com o mesmo currículo, cada escola tendo tantos currículos quantos alunos tiver. Essas conseqüências violentam, de maneira patente, o uso predefinicional padrão do termo 'currículo'. Esse uso, com efeito, indubitavelmente nos autoriza a falar em veracidade do currículo (único) de uma determinada escola, ou de várias escolas com o mesmo currículo, autorizando-nos igualmente a dizer que o currículo de uma escola permanece estável por um período maior ou menor, durante o qual a sua população de alunos se modifica completamente.

Essa definição não é uma estipulação inventiva, pois o termo 'currículo', como acabamos de ver, tem efetivamente um uso prévio. Tampouco se trata simplesmente de uma definição descritiva que acontece ser mal sucedida, uma tentativa defeituosa de espelhar o uso predefinicional. Com efeito, se as transgressões desse uso, que acabamos de assinalar, forem explicitadas, elas não serão tratadas como se fossem contra-exemplos de uma hipótese descritiva que foi proposta. Ao contrário, elas serão tipicamente consideradas como sintomas adicionais do caráter deliberadamente distintivo da definição, a qual, então, será de hábito sustentada por outros argumentos. Esses argumentos, em geral, deixam claro que a definição é programática, que o seu objetivo consiste, precisamente, em aplicar de um modo estranho o termo familiar, a fim de canalizar em outra direção a prática que está associada a ele. Esse objetivo programático reside, em particular, em dilatar a responsabilidade da escola — até então limitada ao seu assim chamado plano formal de estudos — de forma a abranger o desenvolvimento individual, social e psicológico dos seus alunos. A presen-

(6) Compare-se com o artigo "Curriculum development", contribuição de O. I. Frederick ao trabalho de Monroe, W. S., editor: *Encyclopædia of Educational Research*. New York, The Macmillan Company, 1941, no qual se afirma que, "na literatura educacional recente e neste informe, considera-se que o currículo escolar é todas as experiências efetivas dos alunos sob a influência da escola. Sob esse ponto de vista, o currículo de cada aluno é, em certa medida, diferente do currículo de todos os demais. Considera-se que o programa de estudos constitui um sugestivo guia escrito que os professores utilizarão para planificar e ensinar o currículo" (*Passagem citada com autorização da Macmillan Company*).

tação desse objetivo programático, todavia, impõe que se faça referência repetida ao domínio de responsabilidade ampliado que se tem em vista, e, para facilitar tal referência, a mesma definição estipula qual é a nova utilização do termo 'currículo' que será apropriada. Assim, numa mesma ocasião, a definição serve simultaneamente como programática e como estipulativa (no sentido não-inventivo dessa última). Em verdade, a necessidade da estipulação em questão nasce do programa defendido.

Ao avaliar essa definição de duplo objetivo é manifestamente fora de propósito insistir sobre o fato de que ela violenta o uso predefinicional. A definição, ao contrário, deve ser apreciada simultaneamente enquanto programática e enquanto estipulativa. Devemos colocar ao mesmo tempo a pergunta prática: "A responsabilidade da escola deve abranger o desenvolvimento individual, social e psicológico dos seus alunos?", e a pergunta lingüística: "O uso estipulado do termo 'currículo' é consistente e conveniente para os propósitos que animam a discussão do autor?". Nenhuma das duas perguntas, por si só, será suficiente para a apreciação da definição, pois uma resposta positiva poderia ser adequada para uma delas mas não para a outra. Ou seja, poderíamos concordar em que o programa é acertado, sem, no entanto, admitir que a estipulação seja consistente e útil para a discussão em pauta. E — o que é mais grave — poderíamos concordar em que a estipulação é formalmente correta e é conveniente para os propósitos da discussão do autor, mas achar, ao mesmo tempo, que o programa exprimido é errado. A fim de permitir a manifestação de divergências tão importantes como essas, torna-se necessário levantar ambas as questões com relação a definições do tipo que estivemos considerando.

Fica então bem claro que, se o autor de uma definição dessas consegue mostrar que o programa proposto é acertado, ainda não mostrou, com isso, que as suas estipulações são úteis. Nem, seguramente, estará ele, se se concentrar em mostrar quão úteis são as suas estipulações no seu discurso, demonstrando, de modo algum, que o programa expressado vale a pena. A questão lingüística e a questão moral ou prática devem ser, uma e outra, ponderadas independentemente.

Entretanto, nos casos de uma superposição de definições de tipos estipulativo e programático, sucede com frequência que os argumentos procedem em direções opostas, porque a necessidade que apontamos acima foi, de fato, esquecida. Desse modo, alguns críticos da definição de 'currículo', mencionada há pouco, se concentraram muitas vezes em apontar o seu caráter vago e várias outras dificuldades, ao passo que os seus defensores retrucaram amiúde com recomendações morais do programa que ela veicula. No entanto, no caso de definições em que existe uma superposição estipulativa e programática, há certos traços típicos que nos ajudam a lembrar da necessidade de uma avaliação dupla. Assim, o caráter estipulativo dessas definições se faz usualmente evidente graças a indícios explícitos no contexto; por exemplo, a definição pode ser expressamente introduzida como uma convenção com o propósito de facilitar a discussão, sem que haja nenhuma tentativa de justificá-la por referência a um uso prede-

finicional. E mais: o próprio fato de que esse uso normalmente é alterado por essas definições (não-inventivas) sugere que elas possam ter um outro objetivo, especialmente um objetivo prático. Com efeito, a estranheza mesma do uso estipulado nos põe em alerta, e isso nos leva a perguntar se algo mais do que mera estipulação não poderia estar envolvido.

Esse tipo de auxílio mnemônico, incorporado à própria definição, geralmente não se encontra no caso restante de superposição (e talvez o mais interessante) que ainda precisamos examinar, a saber, o caso de definições que são simultaneamente descritivas e programáticas. É óbvio que não haverá aqui nenhum dos indícios contextuais que são apropriados para as estipulações; além disso, embora a evidência que for oferecida de uma correspondência com o uso prévio possa ser apenas esboçada, normalmente haverá aqui uma pretensão clara de corresponder a esse uso. É evidente que pode haver violações reais do uso prévio por parte de definições descritivas — o que ocorre quando elas são inexatas. Com efeito, devemos recordar que as definições descritivas são aquelas que *pretendem* espelhar com exatidão o uso predefinicional; ora, algumas delas não conseguem realizar aquilo a que se propõem. Dessa maneira, as definições descritivas inexatas também apresentarão, de fato, violações de um uso prévio, e essas violações poderão (dir-se-á talvez) nos fazer lembrar da possibilidade de uma interpretação programática. Mas a nossa convicção de que essa inexatidão é involuntária torna bem menos provável que ela nos alerte e sugira uma interpretação muito diferente, isto é, uma interpretação programática. A definição em questão, afinal, tem toda a aparência de uma fórmula que se pretendia descritiva e que malogrou. O fato de que a violação do uso prévio não oferece aqui nenhum indicio sólido para sugerir uma interpretação programática, constitui, talvez, a razão pela qual os casos de superposição descritiva-programática são, com tanta freqüência, mal interpretados, sendo, por conseguinte, fontes de confusão em debates sobre temas sociais. Passemos agora ao exame dessa forma de superposição.

Já assinalamos que uma definição que consigna um dado termo exclusivamente às coisas, e somente a elas, a que se aplicou até então, mesmo assim pode estar exprimindo um programa. Suponhamos, por exemplo, que alguém queira se opor ao programa expresso pela definição de 'currículo' que consideramos anteriormente. Visto que aquela definição desvia do uso prévio do termo, veiculando, assim, a idéia de que é desejável expandir a responsabilidade da escola, seria perfeitamente natural exprimir oposição a tal expansão propondo-se uma contradefinição que espelhasse com exatidão o uso prévio e que pretendesse fazer isso, e que, além disso, restringisse, de fato, o currículo ao plano formal de estudos da escola. Ambas as partes, nesse caso, estariam de acordo sobre o princípio de que a escola é responsável pelo currículo, mas, interpretando de maneira diversa o *alcance* do currículo, estariam aconselhando práticas diferentes por parte da escola.

Esse não constitui o único modo, é claro, em que uma tal diferença de programas práticos pode se expressar. Aquele que se opõe à expansão

poderia, por exemplo, admitir que se mantenha o sentido estipulado de 'currículo'. Poderia, então, formular a sua oposição ao programa proposto negando a suposição de que a escola é responsável por todo o currículo. Inversamente, o proponente da responsabilidade ampliada não está obrigado a exprimir o seu programa mediante uma definição estipulativa. Poderia admitir, por exemplo, que o termo 'currículo' guarde a sua aplicação habitual, passando a argumentar que a escola é responsável por algo mais do que o simples currículo. (Compare-se, por exemplo, o termo 'atividades extracurriculares'.) Não obstante, enquanto as duas partes conservarem o princípio segundo o qual o currículo é coextensivo à responsabilidade da escola, as suas definições divergentes podem ser portadoras da expressão de programas educacionais contrários. Se é isso o que está realmente em jogo num debate determinado, torna-se então importante não supor que o problema — pelo fato de os pontos de vista em oposição se exprimirem ambos em forma de definição — seja puramente verbal.

Tampouco o problema de saber se um debate desse tipo é ou não programático, num caso dado, constitui meramente uma questão formal, a ser determinada pela simples inspeção daquilo que é dito. Muito dependerá do contexto em que o debate se realiza, da maneira como é conduzido, dos princípios práticos que são pressupostos, da disposição dos participantes em aceitar certas reformulações das suas posições respectivas, da plausibilidade com que as definições possam servir como premissas práticas, e assim por diante. Em certos casos particulares, poderá ser difícil decidir se o problema em jogo é somente descritivo ou se é também programático. Em tais casos, é de prudência adotar a suposição mais forte, aquela segundo a qual a questão é simultaneamente descritiva e programática, e avaliar o debate sob ambas as perspectivas.

Consideramos, assim, um exemplo de superposição descritivo-programática; na verdade, tratava-se de um caso em que a definição também é descritivamente exata, e no qual ela se opõe programaticamente a uma estipulação não-inventiva. Nesse exemplo, como num anterior, há duas perguntas que devem ser colocadas à definição descritiva — a pergunta prática: "A responsabilidade da escola deve excluir o desenvolvimento individual, social e psicológico dos seus alunos?", e a pergunta lingüística: "A definição espelha com exatidão o uso predefinicional do termo 'currículo'?". Como no caso anterior, essas perguntas são logicamente independentes, e uma resposta positiva a uma delas não tem absolutamente nenhuma influência com relação à outra. Em particular, mesmo se a definição for, de fato, lingüisticamente exata ou correta, absolutamente nada ficou estabelecido no que concerne ao programa que ela expressa.

Passaremos agora a um outro tipo de exemplo de superposição descritivo-programática, exemplo esse em que estão envolvidas instâncias indeterminadas, e no qual duas definições igualmente exatas podem, não obstante, ser opostas programaticamente. Recordar-se-á que acusamos, anteriormente, a existência de instâncias limítrofes, às quais o uso prévio de um termo não aplica nem deixa de aplicar, de maneira inteiramente

clara, o termo em questão. Observamos também que, com respeito a essas instâncias limítrofes, as definições descritivas têm a liberdade de prescrever qualquer uma das duas alternativas sem prejuízo da sua exatidão. Dessa maneira, essas definições poderão servir, com efeito, tanto para legislar uma nova utilização como para descrever um uso prévio. (Na realidade, é extremamente duvidoso que uma definição descritiva exata qualquer possa deixar de legislar em ambos os sentidos). Daí resulta que definições alternativas que são igualmente corretas em descrever o uso prévio de um termo, possam diferir entre si ao legislar para casos que estavam até então indeterminados. Se os casos indecisos em questão envolverem *práticas alternativas*, o ponto em pauta bem poderá ser programática. Essa situação será ilustrada num instante.

Nesse ponto, entretanto, é importante assinalar com especial destaque o fato de que definições alternativas podem muito bem ser ambas exatas, e que não devemos, portanto, supor que a cada termo corresponde uma, e somente uma definição correta. De resto, isso não acontece apenas no caso das definições gerais. Mesmo em ciência, a rivalidade (pelo menos em relação ao uso científico) entre definições exatas alternativas é algo que ocorre com freqüência. Algumas vezes, a escolha, nesses casos, não produz nenhuma diferença científica, podendo, em consequência, ser feita arbitrariamente. Por vezes, a escolha é decidida em função da simplicidade ou da conveniência teóricas, e não em função do fato de poder ser desejável assimilar os casos limítrofes a tal grupo de instâncias e não a tal outro. Em outras ocasiões, todavia, o fato de que isso seja desejável deverá entrar em consideração e, nesse caso, a pergunta relevante torna-se a seguinte: "Como esses casos limítrofes devem ser encarados para objetivos científicos?". Trata-se aqui, se se quiser, de uma questão de prática num sentido amplo, mas é uma pergunta que resta independente de considerações de política social e de ordem moral, caindo, por conseguinte, fora do âmbito da prática tal como a compreendemos até aqui.

No caso das definições gerais, porém, essa independência não pode ser dada por admitida. A decisão a respeito de casos limítrofes pode, de fato, constituir precisamente o local em que as diferenças programáticas atingem o ponto culminante. E mais: à diferença do exemplo anterior, no qual uma definição descritiva exata se opunha a uma estipulação que transgredia claramente o uso prévio, a oposição programática relativa a casos limítrofes pode estar incorporada em definições rivais de exatidão inquestionável. Estamos agora em condições de passar a alguns exemplos.

Os contextos legais proporcionam exemplos claros de definições que legislam sobre matérias práticas, pretendendo, ao mesmo tempo, resumir o uso (legal) prévio. Suponhamos que uma nova seita seja fundada, a qual não prescreve nenhum credo ou livro sagrado, embora recomende certos rituais e hinos e promova reuniões destinadas a perfeição a conduta e as atitudes éticas dos homens. Deve-se chamar essa seita de 'religiosa'? O uso prévio poderá ser confuso; mas o fato de a definição legal a ser adotada ter o efeito de aplicar ou não o termo a essa seita é que deter-

minará se ela receberá ou não aqueles privilégios que a lei concede a instituições religiosas. Duas definições de 'religião', igualmente corretas nisto que ambas cobrem adequadamente os casos claros do uso predefinicional, podem, mesmo assim, divergir no modo como classificam a nossa seita imaginária. No que respeita à significação padronizada e prévia do termo 'religião', ambas as definições seriam corretas; não poderemos, então, dizer que nenhuma delas é superior à outra apenas sobre a base de considerações de significação.

É evidente que essas definições em contextos legais são de natureza tanto programática quanto descritiva, seu objetivo consistindo em orientar a conduta prática com relação a novos casos, bem como, ao mesmo tempo, em resumir o uso anterior. Para escolher uma dessas definições, seríamos obrigados a abandonar o terreno das considerações de significação e apelar para outros tipos de considerações, por exemplo, as de ordem moral e prática. Seríamos obrigados a perguntar por exemplo: "As conseqüências sociais da classificação da nova seita como 'religiosa' são mais ou menos desejáveis do que aquelas que decorrem da sua classificação como 'não-religiosa'?" A questão envolvida aqui não é, evidentemente, verbal, mas uma questão moral e prática, a ser decidida sobre bases morais e práticas. Constituiria um erro grave estabelecer a exatidão descritiva de alguma definição proposta e, em seguida, tentar resolver a questão moral apelando exclusivamente para a definição.

Problemas de definição do tipo que acabamos de considerar reaparecem periodicamente no direito e no pensamento social em geral. Sua presença, muitas vezes, se manifesta de maneira fulgurante quando as transformações sociais nos defrontam com casos limítrofes dos nossos termos sociais tradicionais, casos esses que exigem urgente adjudicação. Consideremos, por exemplo, os problemas implicados em redefinir 'propriedade', 'direitos econômicos' etc., sob as condições sem precedentes criadas pela industrialização, ou pela conquista recente do espaço. Podemos dizer que os nossos termos sociais refletem o meio ambiente social familiar com relação ao qual vieram a cristalizar-se os nossos princípios de ação; as novas decisões sociais podem ser exprimidas mediante a redefinição desses termos, de forma a permitir que as nossas regras tradicionais enfrentem um ambiente modificado. Como foi mencionado anteriormente em outro contexto, não é necessário que a expressão dessas decisões se realize sempre por meio de redefinições; não obstante, a redefinição é freqüentemente empregada para esse fim e, portanto, será de tipo programático nesses casos.

O ponto mais importante que emerge da reflexão sobre esses exemplos consiste nisto que recorrer à exatidão das definições, mesmo quando o recurso é plenamente justificado, não basta, por si só, para sustentar um programa controvertido qualquer que poderá estar envolvido quando a definição se aplicar a casos limítrofes. Muitos pensadores pretenderam possuir uma visão interna especial das significações autênticas e únicas dos termos sociais, na base da qual poderiam decidir o que deveria ser feito em áreas sociais controvertidas. Conhecendo as únicas definições reais de

'o estado', 'sociedade', 'homem' etc., supuseram que poderiam derivar daí os imperativos sociais que deveriam governar aquelas situações recentemente surgidas que estão a exigir decisão. Se a nossa análise anterior é correta, essa pretensão é totalmente equivocada. Com efeito, em primeiro lugar, existem maneiras alternativas de definir descritivamente 'o estado', 'sociedade', 'homem' etc., todas elas igualmente exatas com relação ao uso ou à significação prévios desses termos, mas diferentes no modo como legislam os novos casos. Em segundo lugar, além disso, há sempre a possibilidade de alterar, com vistas a veicular um programa prático, até mesmo o uso padrão prévio. (Ilustramos essa possibilidade ao discutir a superposição, no caso do termo 'currículo', de uma estipulação não-inventiva e de uma definição programática). Em terceiro lugar, finalmente, as definições dos termos sociais são incapazes, isoladamente, de produzir quaisquer conseqüências práticas; precisam ser suplementadas contextualmente por princípios de ação. (No caso do 'currículo', lembremos, por exemplo o princípio segundo o qual o currículo é coextensivo à responsabilidade da escola). Somente em ligação com tais princípios é que as definições sociais efetivamente servem para veicular conseqüências práticas. Sempre haverá, portanto, a possibilidade de recusar essas conseqüências, aceitando a definição como exata mas negando os princípios práticos que são pressupostos. Em suma: o salto que vai da definição à ação é largo e arriscado, mesmo nos casos em que a definição, enquanto elucidação da significação, for inquestionavelmente exata (7).

As considerações acima são altamente relevantes no que concerne à utilização de definições em discussões de educação. Por exemplo, proporcionar uma definição do termo 'educação' em contextos não científicos equivale, com muita freqüência, a veicular um programa, bem como, no melhor dos casos, a afirmar uma equação que pode ser exata com respeito ao uso prévio. Ainda quando tal definição for exata, *essa exatidão não pode ser utilizada como uma medida do valor do programa educacional expressado*. Programas diferentes são compatíveis com a exatidão, e a justificação de qualquer programa constitui, portanto, um problema independente.

Sem dúvida, as definições de termos em educação não se encontram, em geral, encaixadas numa rede de regras práticas tão precisa como aquela em que estão as definições legais; mas quando em combinação com princípios de ação amplos e informais (embora socialmente fundamentais), elas servem muitas vezes, apesar disso, como veículos para debater novos

(7) Karl Popper, no seu trabalho *The Open Society and its Enemies*. Terceira edição, London, Routledge & Kegan Paul, Ltd., 1957 (Primeira edição, 1945), criticou acerbamente o que ele chama de 'essencialismo', ou seja, a busca das significações essenciais dos termos básicos; o presente parágrafo no texto inspirou-se no seu tratamento. Não obstante, o nosso texto diverge da defesa que Popper faz da função exclusivamente abreviatória das definições, nisto que nós admitimos aqui definições descritivas com força explicativa. Apesar disso, o essencialismo é evitado, pois em todo o texto adota-se uma interpretação extensional da definição descritiva, permitindo definições exatas mas diferentes de cada noção.

programas de educação, novos pontos de vista sobre o método, sobre os objetivos ou sobre o conteúdo da educação. Já vimos um exemplo no caso do termo 'currículo'. Pode-se dizer, então, que as definições em educação assemelham-se às definições em arte, as quais, conquanto desprovidas de qualquer significância legal, também servem, freqüentemente, para exprimir concepções variáveis da tarefa do artista (8). Por exemplo, as definições apresentadas pelos inovadores em artes estendem muitas vezes o uso do termo 'obra de arte' a novos tipos de objetos; as contradefinições dos conservadores recusarão, ao contrário, o termo a esses mesmos novos objetos. Ambos os conjuntos de definições, além disso, estão muitas vezes em consonância com a tradição artística, vale dizer, ambos estão em conformidade com o uso prévio. A disputa, nesses casos, não pode, então, ser considerada como uma questão que só concerne à significação de termos. Trata-se, ao contrário, de um problema de programas artísticos divergentes, veiculados por definições programáticas que se encontram em oposição, as quais, ao mesmo tempo, são exatas do ponto de vista descritivo. Uma tentativa de definir uma obra de arte não é, nas palavras de Collingwood, "uma tentativa de investigar e expor verdades eternas acerca da natureza de um objeto eterno chamado Arte"; constitui, ao contrário, uma tentativa de oferecer "a solução de certos problemas que nascem da situação em que os artistas mesmos se encontram, aqui e agora" (9).

A educação, assim como a arte, a literatura e outros aspectos da vida social, apresenta estilos e problemas cambiantes em resposta a condições cambiantes. Essas últimas exigem decisões que determinem a nossa orientação prática face a elas. Tais decisões podem ser incorporadas na revisão dos nossos princípios de ação ou nas nossas definições dos termos pertinentes, ou em ambas ao mesmo tempo. No processo de construção de novas definições para esses propósitos, não existe nenhuma visão interna especial de significações que nos diga como devem ser feitas as revisões e ampliações. O que importa aqui não é uma inspeção das únicas significações autênticas dos termos (se isso fosse possível), mas uma investigação, à luz dos nossos comprometimentos, das alternativas práticas que estão abertas para nós, bem como das maneiras alternativas de levar a efeito as decisões desejadas.

O modo como escritos profissionais em educação negligenciam muitas vezes esse ponto pode ser ilustrado pela seguinte descrição de um novo programa para a educação escolar secundária:

"O currículo estava organizado em torno de quatro tipos de atividades: projetos de narrações, projetos manuais, projetos de jogos e projetos de excursões; oferecia-se a oportunidade para uma avaliação contínua das atividades, sendo tal avaliação diri-

(8) Os pontos estabelecidos nesse parágrafo, eu os devo a Ziff, P.: "The task of defining a work of art", *The Philosophical Review*, 62:58 (January) 1953.

(9) Collingwood, R. G.: *The Principles of Art*. Oxford at the Clarendon Press, 1938, p. vi, citado in Ziff, op. cit.

gida pelos alunos. A organização desse programa escolar derivou naturalmente da crença em que a significação fundamental do conceito de educação consiste em auxiliar jovens de ambos os sexos a participar ativamente no mundo que os cerca”.

A questão é posta aqui em termos de significações fundamentais. Mas o que está, de fato, em jogo? Os casos evidentes do conceito ‘educação’, tal como se achavam incorporados ao uso que precedeu o advento das inovações modernas, não incluíam os casos em que os jogos e as excursões, assim como a avaliação contínua dos alunos, caracterizavam o programa educacional. Mas alguns dos casos claros, como o do presente exemplo, envolviam instituições especiais, uma direção global exercida por adultos, a avaliação dos rendimentos, e assim por diante. A presente inovação educacional, na realidade, é, ao mesmo tempo, suficientemente semelhante às instâncias passadas evidentes e suficientemente distinta de tais instâncias para constituir um caso limítrofe.

Propor uma reforma educacional nas linhas da passagem transcrita acima significa dizer que um procedimento desse tipo deve ser tentado sob a égide das escolas. Pode-se então dizer que essa proposta assimila o caso limítrofe aos casos passados evidentes, deixando intactos todos aqueles princípios de ação que formulam a nossa orientação positiva frente ao empreendimento educacional. É o que a definição enunciada tenta justamente fazer, insistindo, realmente, nas semelhanças, isto é, no objetivo comum de ajudar os jovens de ambos os sexos a participar ativamente no mundo que os circunda. Seria fácil, no entanto, confeccionar definições alternativas que se baseassem, ao contrário, nas diferenças, segregando a nova reforma dos casos prévios e evidentes de ‘educação’. A questão, em suma, constitui uma questão de prática e, portanto, exige avaliação em função das nossas preferências e engajamentos, assim como em função dos efeitos esperados. O que se deve fazer com relação a essa reforma educacional proposta é, portanto, da nossa responsabilidade prática, e algo que não pode ser decidido por uma inspeção do conceito de ‘educação’.

Consideremos agora um último exemplo, de um tipo um tanto mais abstrato. Em discussões educacionais, diz-se muitas vezes que uma definição de ‘homem’ fornece diretivas para a elaboração do currículo e para a avaliação de métodos de educação escolar (10). E é realmente verdade que a maneira segundo a qual organizamos os nossos esforços educacionais e fazemos funcionar nossas escolas é condicionada pelas definições predominantes da natureza humana. Não se trata, como já vimos, de que conseqüências educacionais práticas possam ser derivadas de definições exatas tomadas isoladamente, mas, ao contrário, de que elas podem ser

(10) A esse respeito, ver, por exemplo, Ducasse, C. J.: “What can philosophy contribute to educational theory?”, *Harvard Educational Review*, 28:285, (Fall) 1958. Ducasse pergunta quais são as várias dimensões da natureza do homem, como uma preliminar para a determinação das principais dimensões da educação, que (como diz ele) “correspondem, é claro, às da natureza do homem”.

veiculadas por essas definições em contextos dentro dos quais os princípios de ação relevantes são dados por admitidos. A conclusão que muitas vezes se tira em teoria educacional é a de que devemos, primeiramente, decidir qual é a definição correta de 'homem' e que, depois disso, precisaríamos apenas inferir as conseqüências educacionais práticas por meio de uma aplicação da lógica pura.

Essa imagem, contudo, é errônea, não somente por postular uma simples implicação dedutiva entre definições da natureza humana e conseqüências educacionais práticas, mas também porque deixa de levar em conta os vários pontos assinalados acima concernentes às definições que são ao mesmo tempo descritivas e programáticas. Há um número indefinido de definições alternativas de 'homem', um número indefinido de maneiras de dimensionar a sua estrutura e as suas capacidades, todas elas podendo ser igualmente exatas. Escolher um desses dimensionamentos na base da sua exatidão e passar a decifrar daí aquilo que deve corresponder, do ponto de vista do currículo, a cada dimensão, como muitas vezes se faz, significa passar à margem de toda a pergunta. Uma das bases sobre as quais se pode escolher uma definição para propósitos educacionais deve consistir numa consideração das conseqüências mesmas para a prática educacional, que deverão ser esperadas como o resultado da adoção dessa definição. O caráter programático de tal definição significa que ela exige uma avaliação relativa ao programa que ela veicula. Na verdade, uma avaliação como essa poderá inclusive nos levar a adotar uma estipulação não-inventiva que violenta manifestamente o uso prévio; e poderá seguramente nos levar a diferenciar entre definições descritivas igualmente exatas que veiculam programas diferentes. É precisamente porque as definições desse último tipo são programáticas que a sua adoção deve seguir, e não preceder, uma avaliação moral e prática dos programas que elas transmitem. A inspeção das significações não pode substituir-se a essa avaliação.

Uma observação análoga vale para a transferência de definições da ciência para a educação, transferência essa cujos perigos já notificamos. Observamos que as definições científicas estão em continuidade com as teorias e com as evidências próprias aos seus domínios respectivos, e que o melhor, portanto, é que sejam tratadas à parte. Não poderiam ser incluídas, sem distorções sérias, nas nossas categorias estipulativa, descritiva e programática. Elas devem ser julgadas, *grosso modo*, pela contribuição que fazem à adequação das suas respectivas redes científicas com relação à explicação dos fatos. Segue-se daí que, adotar uma definição científica para uso programático não significa evitar a necessidade de uma avaliação do programa que esse uso veicula. A adequação científica de uma definição não é um signo do valor prático de tal programa, como não o é tampouco a exatidão com respeito ao uso prévio.

Por último, devemos assinalar a verdade inversa. Assim como do fato de uma definição ser exata não se segue automaticamente que o programa que lhe está associado tenha valor, assim também, do fato de

uma definição ser inexata não se segue automaticamente que o seu programa não tenha valor. Já vimos, no caso das definições estipulativas não-inventivas que são ao mesmo tempo programáticas, que é possível que um programa valioso seja veiculado por uma fórmula descritivamente inexata. Apesar disso, alguns autores ocasionalmente argumentam — invalidamente — que as suas definições, visto que os seus programas são dotados de valor, são exatas, provocando assim a réplica, igualmente inválida, de que esses programas não podem ter valor porque as suas definições são inexatas.

Quando a questão é posta nesses termos, faz-se necessário esclarecê-la, em lugar de limitar-se a partidarismos exacerbados. Em suma, deve-se reconhecer que a mesma fórmula definicional pode, em dada ocasião, ser ao mesmo tempo descritiva e programática, e que ela exige, portanto, uma dupla avaliação.